MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE



Estado de São Paulo Gabinete da Prefeita

Oficio GP 1.5.4 - 1.033/2022

Em 1º de setembro de 2022

Ao Excelentíssimo Senhor MARCO ANTÔNIO DE SOUSA Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande

Senhor Presidente,

Em atenção à INDICAÇÃO N° 0777/2021, de autoria do vereador FRANCISCO DE ARAUJO LIMA JUNIOR, a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (Sesurb) informou, por meio do Memorando nº 290/2021, que o serviço de limpeza em calçada foi executado.

Atenciosamente,

ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS

Secretário Chefe do Gabinete da Prefeita

EVS/et